

São Roque, 21 de julho de 2020.

Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, venho por meio desta solicitar providências desta casa de leis no intuito de exigir que a prefeitura de São Roque venha cumprir e prestar as informações que solicitei há meses – e que nem mesmo os diretores de departamento quiseram me prestar, conforme o protocolo anexado, contrariando a lei de acesso à informação (lei esta que obriga os órgãos públicos e seus agentes a prestar a todo e qualquer cidadão ou cidadã as informações inerentes ao poder público.

Descrevo que sou moradora e comerciante no distrito de Maylasky, que há anos sofre por falta de investimentos por parte do poder público. Sofremos com a falta de segurança, falta de manutenções cotidianas, falta de lazer, saneamento, políticas de fomentação e incentivo ao comércio e as poucas indústrias existentes no distrito, cabendo a cada empresário e comerciante lutar e sobreviver como pode... as custas do trabalho e investimento individual de cada um. Evidentemente que alguns podem mais, outros, infelizmente lutam para tentar sobreviver ... é o nosso caso.

Há anos iniciei uma construção para tentar ampliar o meu pequeno comércio, de acordo com as normas exigidas pela Prefeitura, obedecendo as leis vigentes. Contudo, há mais ou menos um ano a Prefeitura abriu uma rua sobre a linha férrea – propriedade não pertencente ao município de São Roque – utilizando de maquinário e funcionários, bem como terra e bica corrida, isso sim pertencentes ao município. Eis aí a primeira questão, a Prefeitura tinha autorização para fazer esta abertura?

A prefeitura tem amparo legal para utilizar o patrimônio público (pertencente ao município) e colocar em propriedade alheia, sendo do estado ou de qualquer concessionária?

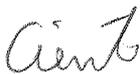
Informo ainda que esta referida rua aberta pela prefeitura sem as devidas obras complementares – tais como guias, sarjetas, bocas de lobo, pavimentação asfáltica, sinalização e nem faixa de pedestres – vem me causando enormes prejuízos financeiros e o deterioramento da minha propriedade, uma vez que estamos convivendo dia e noite com a poeira, isso sem falar nos prejuízos à saúde.

No último documento enviado para a prefeitura eu sugeriria que a prefeitura me fizesse o ressarcimento do valor do aluguel desse salão, tendo em vista que a poeira constante inviabiliza montar qualquer comércio no local.

Faço uma pergunta ao senhor presidente da Câmara:

O senhor montaria uma padaria, açougue, restaurante, loja de roupas, enfim, qualquer comércio, em um local que é penalizado com a poeira dia e noite, inclusive com o tráfego de caminhões e carretas?

Assinatura


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Presidente